

## ATA N.º 24

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA:

##### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao dar início a esta Reunião do Executivo quis convidar todos os vereadores a deixar expresso em ata toda a solidariedade do município, em nome da população que representam, para com as vítimas deste sangrento fim-de-semana em terras dizimadas pelo fogo traiçoeiro numa luta importante contra as chamas que tudo pareciam querer destruir.

Convidou, para juntos, esquecerem tudo que os pode separar e comungarem unidos um voto de pesar que de imediato será enviado aos colegas dos executivos dos municípios afetados pelos incêndios.

Neste momento de enorme tragédia para os vossos munícipes, nós membros do executivo de Vila Flor, formulamos, por unanimidade, por este meio um voto muito sentido de pesar e solidariedade.

##### **COMEMORAÇÕES DO 23º ANIVERSÁRIO DO GRUPO DOUROGÁS:-**

A Senhora Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto informou o executivo que dia 17 de junho, comemorou-se, em Vila Flor, o 23º aniversário do Grupo Dourogás, reunindo Trabalhadores, Colaboradores e Famílias das várias empresas que o constituem e que farão chegar o Gás Natural ao concelho de Vila Flor. -----

Numa sessão de boas vindas, realizada no Centro Cultural, o Presidente da Câmara de Vila Flor, Fernando Barros, salientou que sendo uma empresa fundada por significativo número de ex-autarcas, pessoas que conhecem bem a região e os seus constrangimentos, a presença forte no Interior Norte vem colmatar uma decisão centralista só pensada para a faixa desenvolvida do litoral do país. Por sua vez, a direcção da empresa, concordou com as palavras do Presidente da Câmara e referiu ter chegado o momento da expansão do Gás Natural para os concelhos do interior, inicialmente fora da rede de distribuição nacional. O investimento inicial previsto para fazer chegar o Gás Natural a Vila Flor, está estimado em dois milhões e trezentos mil euros, envolvendo a

premiar todos os clubes, atletas, dirigentes e outros agentes desportivos que durante a época desportiva que terminou, mais se notabilizaram pelos resultados alcançados e elevaram a qualidade do Futebol / Futsal no nosso Distrito. -----

Que paralelamente a este evento, decorreu o lançamento da primeira revista sobre o desporto nas vertentes de futebol/futsal, iniciativa única efetuada até aos dias de hoje no distrito de Bragança. A todos os colaboradores neste evento, o nosso reconhecimento. -----

### **ORDEM DO DIA:**

#### **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -**

##### **COOPERATIVA RÁDIO ANSIÃES, CRL – Promoção das atividades do município para 2017:**

Presente proposta de prestação de serviços de publicidade das atividades do Município de Vila Flor em 2017, para 850 spots publicitários pelo valor de € 900,00 (novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cuja informação do Técnico Superior João Alberto Correia, datada de 8 de junho de 2017 dá conta que considerando o valor pago em 2016, estão reunidas as condições legais para aceitar a proposta e contratar a prestação do serviço de publicidade à Cooperativa Rádio Ansiães, CRL para 2017, pelo valor de € 900,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação do serviço à Cooperativa Rádio Ansiães, CRL, para 2017 pelo valor de € 900,00 (novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** -----

**À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.** -----

##### **CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM BAR DE APOIO AO CENTRO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR E EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS – Relatório Final do Júri do Procedimento e Adjudicação:-**

Presente informação n.º 70/2017 do Jurista da autarquia, Tiago Morais, datada de 16 de junho de 2017 dando conta que Considerando que:

- A hasta pública relativa às concessões supra realizou-se no dia 12 de junho de 2017;
- Conforme disposto no n.º 11 do artigo 15.º do Programa de Concurso, decorreu o prazo de audiência prévia (3 dias), para cumprimento ao exercício do direito de audiência prévia, na qual não foram apresentadas reclamações por parte dos concorrentes;
- Os concorrentes classificados em 1.º lugar reúnem as condições exigidas pelo Cadernos de Encargos e Programa de Procedimento;
- Encontram-se reunidas as imposições para proceder à adjudicação da concessão;
- Para o efeito e em anexo à presente informação, junta-se relatório do júri do procedimento.

**Hasta pública 01/2017 para a concessão de espaço destinado a exploração do bar de apoio ao centro cultural da câmara municipal de vila flor**

#### **1. PROPOSTAS APRESENTADAS**

Ao procedimento de concurso público, foram apresentadas nove propostas, de acordo com o quadro seguinte:

<b>Ordem de Entrada das Propostas</b>	<b>Data e Hora</b>	<b>Concorrentes</b>
1	16h:07m – 02/06/2017	Isa Marlene Samorinha Rainha
2	11h:40m – 06/06/2017	Ana Luísa Teixeira Ferreira
3	10h:27m – 07/06/2017	Norberto Fraga
4	10h:27m – 07/06/2017	Época de Sorrisos, Unip. Lda.
5	16h:58m – 07/06/2017	Steven Frutuoso Esteves
6	10h:38m – 08/06/2017	Ana Paula Leite Chacim
7	10h:55m – 08/06/2017	Clotário José Valente Palmeirão
8	14h:15m – 08/06/2017	Paula Seixas de Sá
9	14h:30m – 08/06/2017	Eduardo Manuel Fidalgo Peixoto

## **2. CONCORRENTES ADMITIDOS E EXCLUIDOS**

	<b>Candidatos</b>	<b>Cópia C.C.</b>	<b>Anexo I</b>	<b>Anexo II</b>	<b>Valor</b>	<b>Admitido/Excluído</b>
1	Isa Marlene Samorinha Rainha	Falta	x	Falta	450	<b>Excluído</b>
2	Ana Luísa Teixeira Ferreira	x	x	x	650	<b>Admitido</b>
3	Norberto Fraga	x	x	x	400	<b>Admitido</b>
4	Época de Sorrisos, Unip. Lda.	x	x	x	400	<b>Admitido</b>
5	Steven Frutuoso Esteves	x	x	x	455	<b>Admitido</b>
6	Ana Paula Leite Chacim	x	x	x	430	<b>Admitido</b>
7	Clotário José Valente Palmeirão	x	x	x	499	<b>Admitido</b>
8	Paula Seixas de Sá	x	x	x	400	<b>Admitido</b>
9	Eduardo Manuel Fidalgo Peixoto	x	x	x	600	<b>Admitido</b>

## **3. PROPOSTAS EXCLUÍDAS**

Foi decidido por unanimidade excluir a proposta n.º 1 da concorrente Isa Marlene Samorinha Rainha porquanto não ter apresentado os documentos exigidos no artigo 5.º e 6.º do Programa do Procedimento – Cópia do cartão do cidadão e Modelo do Anexo II.

## **4. ORDENAÇÃO**

Tendo em conta que o critério de adjudicação definido nas peças concursais, o júri deliberou propor a admissão e a seguinte ordenação:

	<b>Candidatos</b>	<b>Valor</b>
1	Ana Luísa Teixeira Ferreira	650
2	Eduardo Manuel Fidalgo Peixoto	600

3	Clotário José Valente Palmeirão	499
4	Steven Frutuoso Esteves	455
5	Ana Paula Leite Chacim	430
6	Época de Sorrisos, Unip. Lda.	400 € (*)
7	Norberto Fraga	400 € (*)
8	Paula Seixas de Sá	400 € (*)

(\*) Critério: ordem alfabética.

As licitações, de acordo com o artigo 15.º do programa de procedimento, foram as seguintes:

Licitação	Concorrente	Proposta
1. <sup>a</sup>	N.º 9 - Eduardo Manuel Fidalgo Peixoto	700 euros
2. <sup>a</sup>	N.º 2 - Ana Luísa Teixeira Ferreira	750 euros
3. <sup>a</sup>	N.º 4 - Época de Sorrisos, Unip. Lda.	800 euros
4. <sup>a</sup>	N.º 2 - Ana Luísa Teixeira Ferreira	825 euros
5. <sup>a</sup>	N.º 4 - Época de Sorrisos, Unip. Lda.	850 euros
6. <sup>a</sup>	N.º 6 - Ana Paula Leite Chacim	875 euros
7. <sup>a</sup>	N.º 4 - Época de Sorrisos, Unip. Lda.	1000 euros
8. <sup>a</sup>	N.º 2 - Ana Luísa Teixeira Ferreira	1025 euros
9. <sup>a</sup>	N.º 4 - Época de Sorrisos, Unip. Lda.	1050 euros
10. <sup>a</sup>	N.º 2 - Ana Luísa Teixeira Ferreira	1075 euros
11. <sup>a</sup>	N.º 4 - Época de Sorrisos, Unip. Lda.	1100 euros
12. <sup>a</sup>	N.º 4 - Época de Sorrisos, Unip. Lda.	1200 euros

Atendendo ao supra exposto, propõe-se a Concessão da exploração do espaço destinado à exploração do Bar de Apoio ao Centro Cultural da Câmara Municipal de Vila Flor à **Empresa Época de Sorrisos, Unipessoal Lda.**, classificado em 1.º lugar, com o valor de **1.200,00 € (Mil e Duzentos Euros)**, acrescido de IVA, à taxa legal de 23%.

**Hasta pública 04/2017 para concessão/ cedência temporária de espaço destinado a exploração de restaurante, bar e esplanadas das piscinas municipais descobertas**

#### 1. PROPOSTAS APRESENTADAS

Ao procedimento de concurso público, foram apresentadas 11 propostas, de acordo com o quadro seguinte:

Ordem de Entrada das Propostas	Data e Hora	Concorrentes
1	14h:25m – 01/06/2017	João Pedro Nobre Pires
2	15h:40m – 02/06/2017	José Fernando Rodrigues
3	16h:07m – 02/06/2017	Isa Marlene Samorinha Rainha
4	11h:30m – 05/06/2017	Tiago Martins Bessa
5	10h:40m – 06/06/2017	Acácio Jorge Coelho Morgado
6	14h:30m – 06/06/2017	Paulo Evaristo Peixoto

7	10h:27m – 07/06/2017	Norberto Fraga
8	10h:27m – 07/06/2017	Época de Sorrisos, Unip. Lda.
9	15h:30m – 07/06/2017	Cristóvão Moutinho Araújo
10	10h:55m – 08/06/2017	Clotário José Valente Palmeirão
11	14h:30m – 08/06/2017	Paula Seixas de Sá

	Candidatos	Cópia C.C.	Anexo I	Anexo II	Valor	Admitido/Excluído
1	João Pedro Nobre Pires	Falta	x	Falta	620 €	Excluído
2	José Fernando Rodrigues	x	x	x	700 €	Admitido
3	Isa Marlene Samorinha Rainha	Falta	x	Falta	620 €	Excluído
4	Tiago Martins Bessa	x	x	x	800 €	Admitido
5	Acácio Jorge Coelho Morgado	x	x	x	610 €	Admitido
6	Paulo Evaristo Peixoto	x	x	x	700 €	Admitido
7	Norberto Fraga	x	x	x	600 €	Admitido
8	Época de Sorrisos, Unip. Lda.	x	x	x	600 €	Admitido
9	Cristóvão Moutinho Araújo	x	x	x	700 €	Admitido
10	Clotário José Valente Palmeirão	x	x	x	649 €	Admitido
11	Paula Seixas de Sá	x	x	x	600 €	Admitido

## 2. PROPOSTAS EXCLUÍDAS -

Foi decidido por unanimidade excluir as propostas n.º 1 e n.º 3 dos concorrentes João Pedro Nobre Pires e Isa Marlene Samorinha Rainha porquanto não terem apresentado os documentos exigidos no artigo 5.º e 6.º do Programa do Procedimento – Cópia do cartão do cidadão e Modelo do Anexo

## 3. ORDENAÇÃO -

Tendo em conta que o critério de adjudicação definido nas peças concursais, o júri deliberou propor a admissão e a seguinte ordenação:

	Candidatos	Valor
1	Tiago Martins Bessa	800 €
2	Cristóvão Moutinho Araújo	700 € (*)

3	José Fernando Rodrigues	700 € (*)
4	Paulo Evaristo Peixoto	700 € (*)
5	Clotário José Valente Palmeirão	649 €
6	Acácio Jorge Coelho Morgado	610 €
7	Época de Sorrisos, Unip. Lda.	600 € (*)
8	Norberto Fraga	600 € (*)
9	Paula Seixas de Sá	600 € (*)

(\*) Critério: ordem alfabética.

As licitações, de acordo com o artigo 15.º do programa de procedimento, foram as seguintes:

Licitação	Concorrente	Proposta
1. <sup>a</sup>	N.º 10 - Clotário José Valente Palmeirão	850 euros
2. <sup>a</sup>	N.º 6 - Paulo Evaristo Peixoto	900 euros
3. <sup>a</sup>	N.º 10 - Clotário José Valente Palmeirão	925 euros
4. <sup>a</sup>	N.º 9 - Cristóvão Moutinho Araújo	950 euros
5. <sup>a</sup>	N.º 2 - José Fernando Rodrigues	1000 euros
6. <sup>a</sup>	N.º 4 - Tiago Martins Bessa	1100 euros
7. <sup>a</sup>	N.º 10 - Clotário José Valente Palmeirão	1125 euros
8. <sup>a</sup>	N.º 4 - Tiago Martins Bessa	1200 euros
9. <sup>a</sup>	N.º 2 - José Fernando Rodrigues	1250 euros
10. <sup>a</sup>	N.º 9 - Cristóvão Moutinho Araújo	1300 euros
11. <sup>a</sup>	N.º 4 - Tiago Martins Bessa	1350 euros
12. <sup>a</sup>	N.º 7 - Norberto Fraga	1400 euros
13. <sup>a</sup>	N.º 2 - José Fernando Rodrigues	1450 euros
14. <sup>a</sup>	N.º 9 - Cristóvão Moutinho Araújo	1475 euros
15. <sup>a</sup>	N.º 4 - Tiago Martins Bessa	1500 euros
16. <sup>a</sup>	N.º 9 - Cristóvão Moutinho Araújo	1525 euros
17. <sup>a</sup>	N.º 2 - José Fernando Rodrigues	1550 euros
18. <sup>a</sup>	N.º 4 - Tiago Martins Bessa	1600 euros
19. <sup>a</sup>	N.º 9 - Cristóvão Moutinho Araújo	1625 euros
20. <sup>a</sup>	N.º 2 - José Fernando Rodrigues	1700 euros
21. <sup>a</sup>	N.º 7 - Norberto Fraga	1750 euros
22. <sup>a</sup>	N.º 2 - José Fernando Rodrigues	1800 euros

Atendendo ao supra exposto, propõe-se a Concessão da exploração do espaço destinado à exploração do Restaurante, Bar e Esplanadas das Piscinas Municipais Descobertas a **José Fernando Rodrigues**, classificado em 1.º lugar, com o valor de **1.800.00 € (Mil e Oitocentos Euros)**, acrescido de IVA, à taxa legal de 23%.. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar todas as propostas constantes dos relatórios finais dos júris dos procedimentos de adjudicação da: “Concessão de Exploração de um Bar de Apoio ao Centro Cultural da Câmara Municipal de Vila Flor” e “Restaurante, Bar e Esplanada das Piscinas municipais Descobertas”;** -----
- b) **Concessionar, pelo período constante nos respetivos Caderno de Encargos:**-----

- A exploração do Bar de Apoio ao Centro Cultural da Câmara Municipal de Vila Flor, à firma Época de Sorrisos, Unipessoal, Lda., pelo valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- A exploração do Restaurante/Bar e Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas a José Fernando Rodrigues, pelo valor de € 1.800,00 (mil oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**PROPOSTA DE ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA FLOR À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS:-**

Presente informação n.º 72/2017 do jurista da autarquia Tiago Morais, datada de 16 de junho de 2017, dando conta que, considerando:

- a) De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 46.º da Constituição da República Portuguesa, os cidadãos têm o direito de, livremente e sem dependência de qualquer autorização, constituir associações, desde que estas não se destinem a promover a violência e os respetivos fins não sejam contrários à lei penal;
- b) A Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) é uma associação de direito privado, constituída por escritura pública de 7 de maio de 2016, que se rege pelos respetivos estatutos e pelas disposições do Código Civil;
- c) De acordo com o n.º 1 do art.º 2.º, dos seus estatutos, constitui objeto da ANAM a valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios;
- d) Valorização essa que, na senda do espírito democratizante da Constituinte de 1975-1976, visa salvaguardar o papel da assembleia municipal enquanto verdadeira “casa da democracia” no âmbito local;
- e) Ao abrigo do disposto no art.º 3.º dos referidos estatutos são associadas da ANAM as assembleias municipais, representadas pelos seus respetivos presidentes, que manifestem a sua vontade em aderir a esta associação;
- f) A Assembleia Geral da ANAM reunida em 25/03/2017 aprovou por unanimidade a fixação do valor das quotas para o ano de 2017 a pagar pelas suas associadas, cabendo, à Assembleia Municipal de Vila Flor pagar o montante de € 1000;
- g) A Assembleia Municipal de Vila Flor deveria ser associada da ANAM, face à importância desta associação na valorização do papel das assembleias municipais, enquanto órgãos representativos dos Municípios dotadas de poderes deliberativos, que visam a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, com competências de fiscalização sobre os executivos municipais, nos termos legais;
- h) Compete ao Presidente da Assembleia Municipal representar a Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- i) Em caso de aprovação pela Câmara Municipal da adesão à ANAM, deverá aquela transferir a verba da quota anual para a Assembleia Municipal proceder ao respetivo pagamento;

Assim, **tem a honra de propor**, nestes termos e com fundamento do previsto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12